



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1928/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2056/2025

Dispõe sobre: "Implantação de semáforo na rotatória entre a Rua João Ferreira de Camargo e a Av. Ceci, número 1649, bairro Tamboré, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar semáforo na rotatória entre a Rua João Ferreira de Camargo e a Av. Ceci, número 1649, bairro Tamboré, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de setembro de 2025.

Allan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 30/09/2025

- Justificativa -

A presente propositura justifica-se pela reivindicação de inúmeras pessoas que circulam com seus veículos diariamente no trecho, solicitam em caráter de urgência a implantação do semáforo para garantir mais segurança e organização no trânsito. Além de reduzir riscos de acidentes, controle semaforico contribui para a fluidez dos veículos, facilitando assim a travessia de pedestres e promove maior respeito entre os motoristas, ciclistas e pedestres. Essa medida traz mais tranquilidade à população e melhora a mobilidade urbana de forma eficiente.

